INDICAÇÃO Nº: 146/2025
Linhares, 26 de março de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REFORMA GERAL DA PRAÇA DO BAIRRO PLANALTO NA AVENIDA JOSÉ FRANCISCO CARMINATI BACHETI.**

Segue fotos da situação da praça citada:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003800350030003A0056004F, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

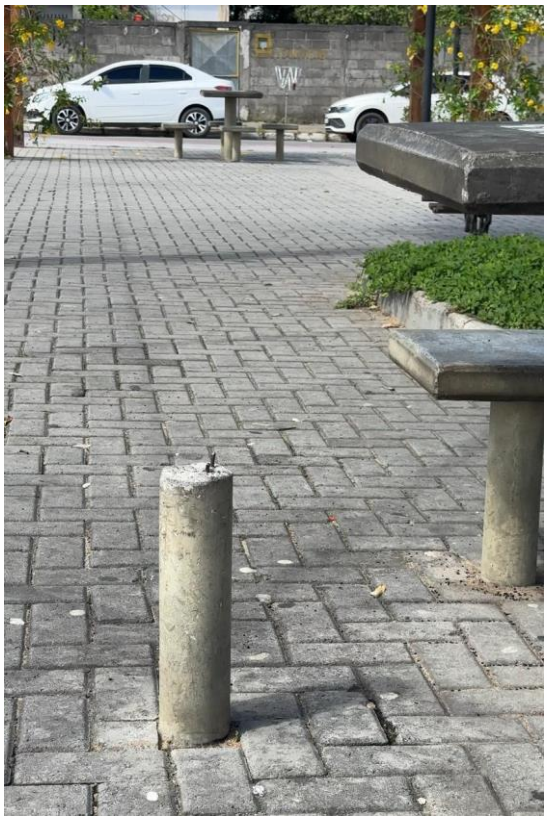

JUSTIFICATIVA:

A Praça do Bairro Planalto localizado na Avenida José Francisco Bacheti, tem sido um importante espaço de lazer e convivência para a comunidade local, mas apresenta diversos problemas estruturais que comprometem sua utilização e segurança. A reforma da praça é urgente, incluindo a troca dos brinquedos, do disjuntor do campo, a manutenção do gramado, das grades do campo e dos bancos, pelas seguintes razões:

1. **Segurança das Crianças**: Os brinquedos atualmente presentes na praça estão desgastados e oferecem risco à segurança das crianças que frequentam o local. A troca desses brinquedos garantirá um ambiente mais seguro e adequado para o lazer infantil.
2. **Funcionamento Adequado do Campo**: O disjuntor do campo está com defeito, prejudicando o funcionamento da iluminação e comprometendo a utilização do espaço à noite. A troca do disjuntor é essencial para garantir que o campo de futebol continue sendo utilizado de forma segura.
3. **Melhoria da Estética e Conforto**: A manutenção do gramado e das grades do campo é fundamental para preservar o aspecto visual e funcional do espaço. A conservação do gramado também contribui para o conforto e a segurança dos usuários.
4. **Conforto dos Frequentadores**: Os bancos da praça estão danificados e não oferecem mais o conforto necessário para os usuários. A manutenção ou troca dos bancos proporcionará maior conforto para as pessoas que frequentam o local para descanso e convivência.

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003800350030003A0056004F, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A realização dessas melhorias proporcionará um ambiente mais seguro, agradável e acessível, favorecendo o bem-estar da comunidade e promovendo o uso consciente e prolongado da praça como um espaço de convivência.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ

Vereador

+55 27 99932-0456
@caioferrazr
caioferraz@camaralinhares.es.gov.br
Av. José Tesch, 1021 . Centro . Linhares . ES . 29900-220
Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300300036003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003600380035003000 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **26/03/2025 09:21**
Checksum: **59563E99F7F02A29873C70C65657361DBC9916EC757C64E0E690C3398594496A**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003600380035003000 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.